



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

EDITAL 1/2009 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Obs.: As atribuições estão organizadas por nível de escolaridade exigida para o cargo.

ENSINO MÉDIO

AUXILIAR DE DOCÊNCIA

Auxiliar o professor com turmas de 0 a 3 anos e com turmas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública municipal. Executar atividades de alimentação, higiene e segurança dos discentes. Garantir os cuidados necessários no intervalo dos turnos e nos horários de entrada e saída dos alunos, responsabilizando-se pelas informações que garantam a integridade física e psicológica desses alunos. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Organizar e manter atualizado o serviço de escrituração escolar. Redigir ofícios, exposições de motivos, atas, declarações, certidões de contagem de tempo e outros expedientes. Executar trabalhos de digitação. Manter um sistema funcional de arquivos que assegure a identificação de cada aluno e o acompanhamento de sua vida escolar. Organizar e atualizar a documentação do pessoal em exercício na escola. Organizar e manter o acervo de leis, decretos, portarias, regulamentos, resoluções, comunicados e outros, de acordo com a legislação vigente. Atender às solicitações de fornecimento de dados do estabelecimento. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

INSPECTOR DE ALUNOS

Controlar o movimento de alunos fora da sala de aula. Responsabilizar-se pelo toque de sinal no início, intervalo e término das atividades. Auxiliar os professores na vigilância, durante o recreio, e na disciplina em geral, bem como na entrada e saída das salas de aula. Coordenar o serviço de merenda. Prestar assistência especial aos alunos que, durante os períodos de aulas, ausentarem-se das salas. Responsabilizar-se pelos cuidados de higiene e primeiros socorros dos alunos. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

ENSINO SUPERIOR

ANALISTA DE CONTEÚDOS CURRICULARES

Assessorar a equipe de Analistas de Educação em assuntos referentes ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares nas Unidades de Ensino. Assessorar e capacitar os professores em exercício nas Unidades Municipais de Ensino em seus respectivos conteúdos curriculares. Participar da elaboração, implantação e implementação de propostas curriculares do Sistema Municipal de Ensino. Propor alternativas que contribuam para a melhoria do ensino e aprendizagem. Aplicar metodologias inovadoras que propiciem melhoria dos indicadores educacionais. Planejar, com a equipe de Analistas de Educação, a capacitação em serviço dos professores e supervisores do sistema. Assessorar a equipe de Analista de Educação na implementação da Avaliação Sistemática. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

ANALISTA DE EDUCAÇÃO

No âmbito do Sistema Municipal de Ensino, pesquisar, analisar e propor medidas para solução de problemas, com vistas a uma educação de qualidade. Planejar, coordenar e avaliar, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, as políticas públicas de educação. Elaborar, implantar, implementar, avaliar e reestruturar propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino. Orientar e assessorar as Unidades de Ensino na elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP – e Plano de Desenvolvimento do Ensino – PDE. Realizar estudos e pesquisas que subsidiem propostas de políticas, diretrizes e normas educacionais. Analisar os resultados de avaliações sistêmicas e propor alternativas de melhoria dos resultados. Orientar a comunidade escolar quanto às normas referentes ao colegiado, como instrumento de gestão democrática da escola. Coletar, analisar dados educacionais e propor medidas saneadoras para correção de eventuais distorções. Assessorar as Unidades de Ensino na identificação, acompanhamento e inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

ANALISTA DE SISTEMAS EDUCACIONAIS

Pesquisar, analisar e planejar sistemas computacionais, no âmbito do sistema educacional. Administrar o fluxo de informações geradas e distribuídas por redes de computadores dentro da Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver, manter e prestar suporte ao sistema de informação. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

INSPECTOR EDUCACIONAL



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

EDITAL 1/2009 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Assessorar a direção da unidade de ensino na adoção de medidas preventivas nos aspectos financeiro, administrativo e pedagógico. Verificar o funcionamento das ações administrativas e o cumprimento da legislação. Assessorar na elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE. Orientar a escola sobre os padrões básicos (currículo, recursos humanos e insumos indispensáveis à elaboração do seu projeto pedagógico). Analisar o calendário escolar considerando as especificidades da escola e zelando pelo seu cumprimento. Incentivar a escola a realizar estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade do ensino. Discutir com a direção da escola os resultados das avaliações sistêmicas. Incentivar a escola a promover o intercâmbio entre escolas públicas/privadas e/ou instituições de nível superior para troca de experiência. Estimular as unidades de ensino a promover a integração das propostas de capacitação dos profissionais da educação, do setor de atendimento. Orientar a direção na aplicação das normas referentes ao Colegiado, tendo como instrumento de gestão democrática a escola. Orientar e aprovar o Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino. Analisar, aprovar, acompanhar e manter atualizado o Quadro Informativo das Unidades de Ensino, semestralmente. Verificar a regularidade do funcionamento da escola (municipal e/ou particular), tomando as providências necessárias quando observar a inexistência do ato autorizativo ou quaisquer irregularidades. Propor à/ao Secretária(o) Municipal de Educação a aplicação de penalidades legalmente previstas quando a situação de irregularidade existir. Participar da instauração de sindicância quando determinada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação. Assegurar a autenticidade e a fidedignidade da escrituração escolar. Fazer cumprir a legislação pertinente à gratuidade do ensino público. Informar e orientar a direção da escola quanto à transparência na aplicação dos recursos públicos e na prestação de contas (caixa escolar, Programa Dinheiro Direito na Escola – PDDE – e outros). Participar com a direção da escola no reconhecimento de possíveis parcerias com o setor privado, para identificar possíveis fontes de recursos ou outras estratégias de atendimento à comunidade escolar. Conhecer, verificar e fiscalizar o cumprimento de convênio celebrado entre Secretaria Municipal de Educação e instituição educacional de caráter filantrópico. Informar a escola sobre critérios, procedimentos e instrumentos necessários à realização do Cadastro Escolar e acompanhar o atendimento à demanda e enturmação dos alunos. Participar da definição e organização do Plano de Atendimento à demanda escolar do município. Assessorar a direção na elaboração do fluxo escolar. Proceder a visitas periódicas às unidades de ensino para assessorar a direção na adoção de medidas preventivas nos aspectos financeiro, administrativo e pedagógico. Acompanhar a vida escolar do aluno nas unidades escolares. Verificar o funcionamento das ações administrativas e o cumprimento da legislação vigente. Proceder à verificação *in loco* das unidades de ensino em processo de autorização e renovação de funcionamento, com elaboração de relatórios. Participar da elaboração de instruções e/ou orientações para implementar a ação educacional da rede municipal de ensino. Fornecer dados à Divisão de Gestão de Pessoal para emissão de pareceres de atos relacionados à movimentação de pessoal. Orientar as atividades relativas à organização e funcionamento das escolas municipais quanto à regularidade do percurso do aluno no processo escolar. Zelar pelo cumprimento da Legislação inerente ao Sistema Municipal de Educação e demais normas que regem a Administração Pública Municipal. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

INSTRUTOR DE LIBRAS

Capacitar os docentes da Rede Municipal de Ensino na Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS. Planejar antecipadamente sua atuação e limites no trabalho a ser executado. Transmitir a linguagem de forma fiel, não alterando a informação. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Unidades da Rede Municipal de Ensino, na interpretação da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS. Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado, para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares. Planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado. Participar de atividade extraclasse como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas com a turma em que exerce a atividade com intérprete. Interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS

Promover aprendizagens significativas que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho. Desenvolver o trabalho considerando a pluridade sociocultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social. Participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola. Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas, em conjunto com os demais segmentos da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade. Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos, quando necessário, para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem. Manter diálogo frequente com



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

EDITAL 1/2009 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo. Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica. Participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente. Articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas. Manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares. Identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global. Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais. Cumprir o módulo II que compreende atividade extraclasse: elaboração de Programas e Planos de Trabalho; controle e avaliação do rendimento escolar; recuperação de alunos com defasagem de aprendizagem; participação em reuniões administrativo-pedagógicas e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP – e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE; participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município; participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Promover aprendizagens significativas que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho. Desenvolver o trabalho considerando a pluridade sociocultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social. Participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola. Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas, em conjunto com os demais segmentos da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade. Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos, quando necessário, para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem. Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo. Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para a sua prática pedagógica. Participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente. Articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas. Manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares. Identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global. Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais. Cumprir o módulo II que compreende atividade extraclasse: elaboração de Programas e Planos de Trabalho; controle e avaliação do rendimento escolar; recuperação de alunos com defasagem de aprendizagem; participação em reuniões administrativo-pedagógicas e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP – e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE–; participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município; participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

PSICOPEDAGOGO

Fazer intervenção psicopedagógica, tendo como enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público. Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante utilização de instrumentos e técnicas próprias de psicopedagogia. Utilizar de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção, relacionados com a aprendizagem. Prestar apoio psicopedagógico nos trabalhos realizados nos espaços escolares. Atuar diretamente com as equipes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Municipais de Ensino. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO

Assessorar o professor no planejamento, implementação e avaliação do currículo escolar. Coordenar o planejamento e implementação do projeto político pedagógico na escola, tendo em vista as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da escola. Participar da elaboração do plano de desenvolvimento da escola. Delinear, com os professores, o projeto pedagógico da escola, explicitando seus componentes, de acordo com a realidade da escola. Coordenar a elaboração do currículo pleno da escola, envolvendo a comunidade escolar. Assessorar os professores



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG**

EDITAL 1/2009 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao atingimento dos objetivos curriculares. Promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino. Participar da elaboração do calendário escolar. Assessorar os docentes de cada área no desenvolvimento do trabalho técnico-pedagógico da escola, definindo suas atribuições específicas. Identificar as manifestações culturais características da região e incluí-las no desenvolvimento do trabalho da escola. Coordenar o programa de capacitação do pessoal da escola. Realizar avaliação de desempenho dos professores, identificando as necessidades individuais de treinamento e aperfeiçoamento. Efetuar o levantamento da necessidade de treinamento e capacitação dos docentes na escola. Manter intercâmbio com instituições educacionais e/ou pessoas, visando que participem nas atividades de capacitação da escola. Analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente, na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem. Articular o envolvimento da família no processo educativo. Identificar, junto com os professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos. Orientar os professores sobre as estratégias a se utilizar para que as dificuldades identificadas sejam trabalhadas, em nível pedagógico. Analisar com a família os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-o, se necessário, para a obtenção de melhores resultados. Oferecer apoio às instituições escolares discentes, estimulando a vivência da prática democrática dentro da escola. Estimular a reflexão sobre os valores éticos, cívicos e culturais da comunidade escolar. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

Montes Claros/MG, 22 de dezembro de 2009.

Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal